



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.523/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
MADALENA ROSA PATARO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MADALENA ROSA PATARÓ PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.582.058-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 836.861.269-15, nomeada em 20 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 21 de maio de 2016 a 17 de agosto de 2016, conforme o Processo nº 099 de 21 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 1916
DE Nº 10.710
UMUARAMA, 04 1 07 1916
Cybero francis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS